

Publicidade Legal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 70 /2023

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico

VALOR MÁXIMO: 34.898,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.824.426/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

2) GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.518.693/0001-22 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.444,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Boa Esperança, 12 de julho de 2023

Joel Celso Buscaroti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.518.693/0001-22, com sede na Avenida AMAZONAS, 95 Boa Esperança PR, CEP 87390-000, neste ato representada por LUIZ GILBERTO GASPARELLO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 042.898.219-23, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	240	CX	Sache de lenço umedecido em álcool 70%, tamanho 16x14 cm (unidade tipo econômico), caixa com 50 unidades individualizadas.	28,35	6.804,00

Valor da Ata: R\$ 6.844,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1000	UN	Canecas personalizadas da porcelana Colônia de Fátima, modelo de chocolate 300ml, com impresso COLORIDA e PERSONALIZAÇÕES impresso para cada ocasião, de acordo com a homenagem e escolha da Administração, com reticidas parciais e sem quantidade mínima. Caixa e tampa à escolha de cada ocasião.	15,70	15.700,00

Valor da Ata: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3287/2023

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Provável Excesso de Anulação no valor de R\$ 167.358,12 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de Novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.358,12 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

21.003.08.244.0053.2.086.0- - BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 - 558 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MOS 113/2015

2.358,12

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS

004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

22.004.15.451.0007.2.065.0- - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

3.3.90.30.00.00 - 660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

165.000,00

Suplementação:

167.358,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 10 de Julho de 2023.

JOEL CELSO
BUSCAROTI/2322
RG: 4303209-3
Data: 2023.07.10 11:25:05

Joel Celso Buscaroti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1000	UN	Canecas personalizadas da porcelana Colônia de Fátima, modelo de chocolate 300ml, com impresso COLORIDA e PERSONALIZAÇÕES impresso para cada ocasião, de acordo com a homenagem e escolha da Administração, com reticidas parciais e sem quantidade mínima. Caixa e tampa à escolha de cada ocasião.	15,70	15.700,00

Valor da Ata: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	240	CX	Sache de lenço umedecido em álcool 70%, tamanho 16x14 cm (unidade tipo econômico), caixa com 50 unidades individualizadas.	28,35	6.804,00

Valor da Ata: R\$ 6.844,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1000	UN	Canecas personalizadas da porcelana Colônia de Fátima, modelo de chocolate 300ml, com impresso COLORIDA e PERSONALIZAÇÕES impresso para cada ocasião, de acordo com a homenagem e escolha da Administração, com reticidas parciais e sem quantidade mínima. Caixa e tampa à escolha de cada ocasião.	15,70	15.700,00

Valor da Ata: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3287/2023

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e Provável Excesso de Anulação no valor de R\$ 167.358,12 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1395 de 10 de Novembro de 2022, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.358,12 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

21.003.08.244.0053.2.086.0- - BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00 - 558 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MOS 113/2015

2.358,12

22 - SECRET.MUNIC.SERV.URB. RURAIS E OBRAS

004 - DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL

22.004.15.451.0007.2.065.0- - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

3.3.90.30.00.00 - 660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

165.000,00

Suplementação:

167.358,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 10 de Julho de 2023.

JOEL CELSO
BUSCAROTI/2322
RG: 4303209-3
Data: 2023.07.10 11:25:05

Joel Celso Buscaroti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1000	UN	Canecas personalizadas da porcelana Colônia de Fátima, modelo de chocolate 300ml, com impresso COLORIDA e PERSONALIZAÇÕES impresso para cada ocasião, de acordo com a homenagem e escolha da Administração, com reticidas parciais e sem quantidade mínima. Caixa e tampa à escolha de cada ocasião.	15,70	15.700,00

Valor da Ata: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	240	CX	Sache de lenço umedecido em álcool 70%, tamanho 16x14 cm (unidade tipo econômico), caixa com 50 unidades individualizadas.	28,35	6.804,00

Valor da Ata: R\$ 6.844,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroti, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4303209-3, considerando o julgamento de licitação na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 70/2023, RESOLVE registrar os preços de empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.426/0001-53, com sede na Rua Da Glória, 358, Capelinha, São José do Pinhal, SP, CEP 04394-130, neste ato representada por ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob nº 714.063.848-46, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade colada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 70/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, SACOS, LENÇOS, BANDEJAS E MARMITAS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DIVERSOS que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1000	UN	Canecas personalizadas da porcelana Colônia de Fátima, modelo de chocolate 300ml, com impresso COLORIDA e PERSONALIZAÇÕES impresso para cada ocasião, de acordo com a homenagem e escolha da Administração, com reticidas parciais e sem		